



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015/1º SEMESTRE – MESTRADO**

**Edital nº 07**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.003747/2014-81), conforme a Resolução UNIRIO nº 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPEs, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU nº 878, de 16 de maio de 2007, e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, com a finalidade de preencher **12 (doze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

**CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS**

**1.1** São ofertadas **12 (doze) vagas** a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Alimentos Funcionais e Controle de Qualidade), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

**1.2** São reservadas **2 (duas) vagas** (20% do total de vagas ofertadas) para os candidatos que se autodeclararem negros e assinalarem na ficha de inscrição a opção por concorrer a esta reserva de vagas.

**1.3** É reservada **1 (uma) vaga** (5% do total de vagas ofertadas) para os candidatos portadores de deficiência que assinalarem na ficha de inscrição a opção por concorrer a esta reserva de vagas.

**CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **05 de janeiro a 23 de janeiro de 2015** na secretaria do programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição, situado na Av. Pasteur 296 Prédio da Nutrição, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240, **no horário de 14h às 16h**, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;

**2.3** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

**2.4** A ficha de inscrição (**Anexo 1**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O exame de compreensão em língua estrangeira abrangerá apenas língua inglesa.

**2.5** A documentação recebida poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.

- 2.6** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- 2.7.** Será divulgada no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>), no período de inscrição, a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

### **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

#### **3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:**

- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.1.2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 3.1.4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.1.6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.1.7. Uma foto 3X4 recente;
- 3.1.8. *Curriculum Lattes*, em uma via;

### **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito em quatro etapas: 1 (uma) análise de documentos e 3 (três) de realização de provas. Não será permitido atraso em nenhuma das provas realizadas. Seguem as etapas do processo seletivo:

#### **4.1 PRIMEIRA ETAPA**

##### **4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições**

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição.

##### **4.1.2 Resultado da primeira etapa**

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no **dia 27 de janeiro de 2015, até às 20h**, no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

#### 4.1.3 Prazo para recurso

**De 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.** A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 16h do dia 03 de fevereiro de 2015.**

#### 4.1.4 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **04 de fevereiro de 2015, até às 18h,** no site do PPGAN e no mural do PPGAN

### 4.2 SEGUNDA ETAPA (classificatória)

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **09 a 11 de fevereiro de 2015,** na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, 2º andar, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

**4.2.1 Prova escrita.** A prova escrita será realizada no dia **09 de fevereiro de 2014, às 10.30h.** Os candidatos terão 3 horas para realizar esta prova. Será permitido o uso de calculadora.

4.2.1.1 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Examinadora observará os seguintes critérios: conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

**4.2.2 Prova de compreensão em língua estrangeira.** A Prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no **dia 10 de fevereiro de 2015, às 14h30min.** Nesta prova serão avaliadas as competências de compreensão de um texto escrito e de responder questões sobre o mesmo texto. O critério de avaliação observará o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. A duração será de 02 (duas) horas.

**4.2.3 Prova oral.** A prova oral será realizada no dia **11 de fevereiro de 2015, a partir das 9.30h.** A prova oral consistirá de arguição sobre temas científicos relacionados à bioquímica, microbiologia, tecnologia, composição e controle de qualidade dos alimentos. A prova oral é pública e será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato.

4.2.3.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada **até às 16h do dia 10 de fevereiro.**

#### 4.2.4 Resultado da segunda etapa

A divulgação dos resultados da segunda etapa (prova escrita, prova de compreensão de língua estrangeira e prova oral) ocorrerá **até às 21h do dia 11 de fevereiro de 2015,** no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

#### 4.2.5 Prazo para recurso

**De 12 a 23 de fevereiro de 2015.** A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 14h do dia 23 de fevereiro de 2015.**

#### 4.2.6 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até às 19 horas do dia 24 de fevereiro de 2015,** no site do PPGAN, sendo também publicado no mural do PPGAN.

## CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados das provas escrita, de compreensão de língua estrangeira e oral. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Havendo empate, será aplicado como primeiro critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada. Permanecendo o empate, será adotado o critério nota da prova escrita, de modo que o candidato que tiver maior nota na prova escrita será o selecionado.

### 1. Data e horário da divulgação do resultado final.

**Até às 20h do dia 24 de fevereiro de 2015**, no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

## CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	09/09/2014
Período de inscrições	05/01 a 23/01/2015
<b>1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições</b>	
Divulgação do resultado	27/01/2015
Período de recurso	28/01 a 03/02/2015
Divulgação da decisão do recurso	04/02/2015
<b>2ª etapa - Provas</b>	
Realização das provas	09 a 11/02/2015
Prova escrita	09/02/2015
Prova de compreensão em língua estrangeira	10/02/2015
Divulgação da relação com o horário da prova oral	10/02/2015
Prova oral	11/02/2015
Divulgação do resultado	11/02/2015
Período de recurso	12/02 a 23/02/2015
Divulgação da decisão do recurso	24/02/2015
<b>Aprovação e Classificação Final</b>	
Divulgação Classificação Final	24/02/2015
<b>Período Matrícula</b>	
Local da matrícula – Coordenação PPGAN	25 a 27/02/2015 de 13 às 16 horas
<b>Início do semestre letivo</b>	
	02/03/2015

## CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

## CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

- 8.2** A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
- 8.3** Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
- 8.4** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.5** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2015, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa.
- 8.6** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAN no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- 8.7** A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.8** Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **09 de setembro de 2014** nas páginas eletrônicas da UNIRIO ([www.unirio.br](http://www.unirio.br)), do PPGAN ([www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan](http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan)) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>).
- 8.9** Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente Edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2014.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
 Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO 2015/1º SEMESTRE – MESTRADO**

Linha de Pesquisa (indicar a de interesse)	
---	--

**1- Dados Pessoais:**

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço					Bairro		
Cidade		Estado			Cep		
Telefone		E-Mail					

**2- Dados Acadêmicos:**

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

**3- Dados Profissionais (ocupação atual):**

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

**4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:**

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

**5- Reserva de vagas:**

Portador de deficiência	Sim ( )	Não ( )
Candidato negro	Sim ( )	Não ( )

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas. Aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro,                    de                    de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015/1º SEMESTRE – MESTRADO**

**ANEXO 2**

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- CECCHI, H. M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1999
- COSTA, S.R.R. Tendências e inovações em ciência, tecnologia e engenharia de alimentos, São Paulo, Ed. Atheneu, 2014
- DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fenemma*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombosoy de Melo. *Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- FELLOWS, P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos*. Princípios e Prática. 2. ed. Artmed: 2006.
- GONÇALVES. E.C.B.A. *Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição*. 2. ed. São Paulo: Editora Varela, 2006.
- GONÇALVES, E. C. B. A. *Química dos Alimentos: a base da nutrição*. São Paulo, Editora Varela, 2010.
- KOBLITZ, M.G.B. *Bioquímica de Alimentos*. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan., 2008.
- KOBLITZ, M. G. B. *Matérias Primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade*, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: tecnologia de alimentos de origem animal*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.
- ZENEBON, Odair, PASCUET, Neus Sadocco, TIGLEA, Paulo. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: [http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial\\_2008.pdf](http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf)